**ANEXO I “B” - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em bomba anfíbia HIGRA modelo R3-360/350B da Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque, com fornecimento de mão-de-obra e peças.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A SAECIL possui diversas bombas que são utilizadas na Estação de Captação de Água Bruta Ribeirão do Roque e para o bom andamento das atividades pertinentes à Autarquia, torna-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva para o equipamento que consta neste Termo de Referência, com fornecimento de mão de obra e peças.

**3 – FISCALIZAÇÃO**

A SAECIL manterá uma equipe de fiscalização composta por técnicos, do seu próprio quadro funcional, especializados em manutenção elétrica e/ou mecânica, visando avaliar cada equipamento antes, durante e depois das manutenções efetuadas pela Contratada.

Como parte de sua responsabilidade com a SAECIL, a Contratada deverá submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os procedimentos adotados nos equipamentos encaminhados para reparo.

**4 – REQUISITOS DA EMPRESA CONTRATADA**

A Contratada deverá informar antes do início dos serviços os números de telefone fixo, móvel e um endereço de e-mail para a correta comunicação entre as partes.

A Contratada deverá executar os serviços em conformidade com os prazos e especificações constantes neste Termo de Referência.

A Contratada deverá possuir e utilizar ferramentas, dispositivos próprios, dentro de suas dependências, e equipamentos aprovados pelos fabricantes de bombas e/ou recomendados pelos mesmos na desmontagem, montagem e execução da manutenção.

A Contratada deverá possuir um responsável técnico pela parte elétrica e um responsável técnico pela parte mecânica do equipamento.

**5 - EQUIPAMENTO**

Bomba Anfíbia HIGRA modelo R3-360/350B 440/760 Volts

|  |  |
| --- | --- |
| **Mão-de-obra** | **Qtde.** |
| Retirada e devolução, abertura do equipamento, limpeza padrão, análise técnica, montagem com substituição dos itens necessários, recuperação de 03 (três) difusores, recuperação de eixo, remanufaturamento do selo mecânico, recuperação da bucha gaxetada da carcaça, recuperação do protetor do selo mecânico, recuperação da carcaça do mancal, rebobinamento do motor, recuperação da carcaça do motor, remanufaturamento do filtro equalizador, jateamento, pintura na cor padrão, balanceamento e testes em bancada. | 01 |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Peças** | **Material** | **Qtde.** |
| Mts de cabo PP preto flexível 95mm | - | 48 |
| Mts de cabo PP preto flexível 2 x 1,5mm | - | 08 |
| Termopar | - | 03 |
| Bucha do mancal dianteiro | - | 02 |
| Bucha do mancal traseiro | - | 02 |
| Bucha espaçadora do rotor | - | 03 |
| Anel de desgaste | - | 03 |
| Porca do rotor | - | 01 |
| Anel de deslizamento | - | 01 |
| Anel de grafite | - | 01 |
| Caixa invertida do selo mecânico | - | 01 |
| Placa de travamento do selo | - | 01 |
| **TOTAL** |  |  |

**6 - TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO**

O transporte do equipamento, tanto para retirada antes do conserto no local indicado pela SAECIL, quanto à sua entrega depois de consertado até a SAECIL, o carregamento e descarregamento são de total responsabilidade da Contratada.

Distância do local em relação ao município:

- Estação de Captação de Água.............................................................................................12 km

**7- DOCUMENTOS**

Para aprovação dos serviços executados pela empresa Contratada deverão ser encaminhados à SAECIL:

- Relatório do equipamento reparado;

- Relatório fotográfico antes e após o conserto do equipamento;

- Cópias de notas fiscais das peças compradas e aplicadas nos equipamentos.

**8 - RECEBIMENTO TÉCNICO**

Os serviços serão recebidos, provisoriamente, no ato de entrega, junto ao local indicado para efeito de verificação.

Definitivamente em até 02 (dois) dias contados do recebimento provisório, após a verificação dos equipamentos e respectiva aprovação dos serviços executados, e se estiverem de acordo com todas as solicitações constantes do objeto deste Termo de Referência.

O(s) servidor(es) responsável(eis) pelo recebimento do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará(ão) o documento hábil para aprovação da autoridade competente que o encaminhará para pagamento.

O recebimento técnico efetivo e liberatório dos equipamentos e materiais somente se dará quando da plena aprovação pela SAECIL e efetivada a entrega do equipamento no local estipulado anteriormente.

No caso de alguma anomalia no equipamento, material ou no conjunto, que caracterize a não conformidade com o solicitado no Termo, a Contratada deverá sanar os problemas encontrados em até 5 (cinco) dias após o recebimento da comunicação.

O prazo de entrega deverá ser cumprido rigorosamente, sob pena de aplicação das multas cabíveis e estipuladas em contrato.

**09 - OBSERVAÇÕES**

Todas as peças substituídas deverão ser originais, sendo comprovadas através de notas fiscais de compra, as quais deverão ser apresentadas à SAECIL no momento da devolução do equipamento reparado.

As peças substituídas deverão ser devolvidas à SAECIL acondicionadas em caixas apropriadas, juntamente com a devolução do equipamento reparado.

A garantia dos serviços realizados deverá abranger um período mínimo de 06 (seis) meses a partir do início da operação.

A Contratada deverá obedecer todas as recomendações do fabricante referente a bitola de fios elétricos, dimensões de peças e procedimentos para execução dos serviços.

A SAECIL, durante a execução dos serviços, realizará a seu critério inspeções nas dependências da Contratada para verificação, acompanhamento e comprovação dos procedimentos adotados desde a abertura e o fechamento dos equipamentos, aferição dos instrumentos, reparos, peças utilizadas e testes.

A SAECIL, após o reparo do equipamento, poderá efetuar eventuais desmontagens, bem como realizar ensaios mecânicos, com a presença de técnicos da empresa contratada, a fim de comprovar a qualidade dos materiais e componentes aplicados, bem como os procedimentos adotados na desmontagem e montagem.

A Contratada deverá manter em seu quadro de funcionários um responsável técnico de nível superior (tecnólogo ou engenheiro hidráulico, mecânico ou elétrico) devidamente registrado na empresa e no CREA, e possuir atestado de qualificação técnica, demonstrando serviços executadas em equipamentos semelhantes a este termo, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome do responsável técnico indicado pela Contratada, emitidos por órgão competente reconhecido pela SAECIL e/ou fabricante do equipamento. O atestado e a CAT, deverão ser apresentados no momento da habilitação.

Após a retirada do equipamento, a contratada deverá entregar o equipamento reparado em até 15 (quinze) dias.

Leme, 10 de junho de 2016.

**VALENTIN FERREIRA**

**Diretor Presidente**